

Anexo 24 à ICVM nº 480/2009 (alts. pela Res. CVM nº 59/2021) – Formulário de Referência

<u>Correspondência na Redação Atual</u>	<u>Nova Redação</u>	<u>Comentários</u>
7. Atividades do emissor	1. Atividades do emissor	
6. Histórico do emissor 6.1. Com relação à constituição do emissor, informar: a. data b. forma c. país de constituição 6.2. Informar prazo de duração, se houver 6.3. Breve histórico do emissor 6.4. Data de registro na CVM ou indicação de que o registro está sendo requerido 6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos 6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor	Simplificação, realocação/reenumeração do item e agregação do histórico ao bloco “Atividades do emissor”.
7.1. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas	1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas	Realocação/reenumeração do item.
7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas	1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas	Opcionais para Emissor Categoria B. Realocação/reenumeração dos itens.

demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:	demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações ¹ :	<p>Opcionais para Emissor Categoria B.</p> <p>Realocação/renumeração dos itens.</p>
a. produtos e serviços comercializados	a. produtos e serviços comercializados	
b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor	b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor	
c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor	c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor	
7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:	1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:	
a. características do processo de produção	a. características do processo de produção	
b. características do processo de distribuição	b. características do processo de distribuição	
c. características dos mercados de atuação, em especial:	c. características dos mercados de atuação, em especial:	
i. participação em cada um dos mercados	i. participação em cada um dos mercados	
ii. condições de competição nos mercados	ii. condições de competição nos mercados	
d. eventual sazonalidade	d. eventual sazonalidade	
e. principais insumos e matérias primas, informando:	e. principais insumos e matérias primas, informando:	
i. descrição das relações mantidas com	i. descrição das relações mantidas com	

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

<p>fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável</p>	<p>fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável</p>	<p>Opcionais para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.</p>
<p>ii. eventual dependência de poucos fornecedores</p>	<p>ii. eventual dependência de poucos fornecedores</p>	
<p>iii. eventual volatilidade em seus preços</p>	<p>iii. eventual volatilidade em seus preços</p>	
<p>7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:</p>	<p>1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando²:</p>	
<p>a. montante total de receitas provenientes do cliente</p>	<p>a. montante total de receitas provenientes do cliente</p>	
<p>b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente</p>	<p>b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente</p>	
<p>7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:</p>	<p>1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:</p>	
<p>a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a</p>	<p>a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a</p>	

² Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

administração pública para obtenção de tais autorizações	administração pública para obtenção de tais autorizações	Opcionais para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental	b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor	Opcional para Emissor Categoria B. Revisão da redação, para ampliação do conceito “ambiental” para “ESG/ASG”.
c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades	c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades	Opcionais para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração do item.
SEM CORRESPONDÊNCIA	d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:	Inclusão de itens para ampliar informações a respeito do envolvimento do emissor com atividades ligadas à política e gestão pública.
SEM CORRESPONDÊNCIA	i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos	
SEM CORRESPONDÊNCIA	ii. em favor de partidos políticos	
SEM CORRESPONDÊNCIA	iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos	
7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:	1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes,	Opcionais para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.

	identificar ³ :	
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor	a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor	Opcionais para Emissor Categoria B.
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor	b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor	Realocação/renumeração dos itens.
7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor	1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração do item. Revisão da redação para maior clareza e fluidez.
7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:	1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) , indicar:	Realocação/renumeração dos itens.
a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais	a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade	Revisão da redação, para ampliação dos conceitos anteriores para “ESG/ASG”.

³ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações	b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento	Realocação/renumeração dos itens. Adequação da redação à dos itens imediatamente anteriores.
c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente	c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso	
d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações	d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado	
SEM CORRESPONDÊNCIA	e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor	
SEM CORRESPONDÊNCIA	f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor	Itens incluídos para ampliação de exigências ligadas a práticas “ESG/ASG”.
SEM CORRESPONDÊNCIA	g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas	
SEM CORRESPONDÊNCIA	h. se o emissor realiza inventários de emissão	

	de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas	Itens incluídos para ampliação de exigências ligadas a práticas “ESG/ASG”.
SEM CORRESPONDÊNCIA	i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:	
SEM CORRESPONDÊNCIA	i. a não divulgação de informações ASG	
SEM CORRESPONDÊNCIA	ii. a não adoção de matriz de materialidade	
SEM CORRESPONDÊNCIA	iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG	
SEM CORRESPONDÊNCIA	iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas	
SEM CORRESPONDÊNCIA	v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas	
SEM CORRESPONDÊNCIA	vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa	Realocação/renumeração dos itens.
7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:	1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:	
a. interesse público que justificou sua criação	a. interesse público que justificou sua criação	
b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:	b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:	

<p>- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”</p>	<p>i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”</p>	<p>Realocação/renumeração dos itens.</p>
<p>- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições</p>	<p>ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições</p>	
<p>- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</p>	<p>iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</p>	
<p>c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</p>	<p>c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</p>	

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor ⁴	Realocação/renumeração dos itens.
SEM CORRESPONDÊNCIA	1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas ⁵ .	Inserção requerida por participantes da Audiência Pública e atendida parcialmente pelo regulador, com o objetivo de manter item que atenda ao atualmente requerido no item 15.7 do texto atual do formulário de referência, ainda que de forma resumida.
SEM CORRESPONDÊNCIA	1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas ⁶ .	Simplificação e centralização de informações antes solicitadas nos itens 12.3.b e, em especial, 15.5 do texto atual do formulário de referência.

⁴ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

⁵ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

⁶ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor ⁷	Realocação/renumeração dos itens.
8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais ⁸	
8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	

⁷ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

⁸ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

10. Comentários dos diretores	2. Comentários dos diretores	
10.1. Os diretores devem comentar sobre:	2.1. Os diretores devem comentar sobre ⁹⁻¹⁰ :	
a. condições financeiras e patrimoniais gerais	a. condições financeiras e patrimoniais gerais	
b. estrutura de capital	b. estrutura de capital	
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos	c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos	
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas	d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas	Realocação/renumeração dos itens.
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez	e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez	
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:	f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:	
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes	i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes	

⁹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

¹⁰ Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras	ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras	<p>Realocação/renumeração dos itens.</p>
iii. grau de subordinação entre as dívidas	iii. grau de subordinação entre as dívidas	
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições	iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições	
g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados	g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados	
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras	h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa	

10.2. Os diretores devem comentar:	2.2. Os diretores devem comentar ¹¹⁻¹² :	Realocação/renumeração dos itens.
a. resultados das operações do emissor, em especial:	a. resultados das operações do emissor, em especial:	
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita	i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita	
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais	ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais	
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços	b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação	
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante	c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor	

¹¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

¹² Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.

10.4. Os diretores devem comentar:	2.3. Os diretores devem comentar:	Realocação/renumeração dos itens. Revisão de redação para maior clareza e objetividade.
a. mudanças significativas nas práticas contábeis	a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2	
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis	b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor	
c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor		
10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:	2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:	Realocação/renumeração dos itens.
a. introdução ou alienação de segmento operacional	a. introdução ou alienação de segmento operacional	
b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária	b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária	
c. eventos ou operações não usuais	c. eventos ou operações não usuais	
3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:	2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
a. informar o valor das medições não contábeis	a. informar o valor das medições não contábeis	

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas	b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações	c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações	
3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente	2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente ¹³	
3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:	2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando ¹⁴ :	Realocação/renumeração dos itens. Revisão de redação para maior clareza e objetividade.
a. regras sobre retenção de lucros	a. regras sobre retenção de lucros	Realocação/renumeração dos itens.
b. regras sobre distribuição de dividendos	b. regras sobre distribuição de dividendos	
c. periodicidade das distribuições de dividendos	c. periodicidade das distribuições de dividendos	

¹³ Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir a eventos subsequentes às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

¹⁴ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Realocação/renumeração dos itens.
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	
10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:	2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando ¹⁵ :	
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:	a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:	

¹⁵ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos	i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido , indicando respectivos passivos	Realocação/renumeração dos itens. Revisão de redação para maior clareza e objetividade.
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços	ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços	Realocação/renumeração dos itens.
iv. contratos de construção não terminada	iii. contratos de construção não terminada	
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos	iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos	
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	
10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:	2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:	
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor	a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor	
b. natureza e o propósito da operação	b. natureza e o propósito da operação	
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação	c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação	
10.8. Os diretores devem indicar e comentar	2.10. Os diretores devem indicar e comentar	

os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:	os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:	Realocação/renumeração dos itens.
a. investimentos, incluindo:	a. investimentos, incluindo:	
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos	i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos	
ii. fontes de financiamento dos investimentos	ii. fontes de financiamento dos investimentos	
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos	iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos	
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor	b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor	
c. novos produtos e serviços, indicando:	c. novos produtos e serviços, indicando:	
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas	i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas	
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços	ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços	
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados	iii. projetos em desenvolvimento já divulgados	
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços	iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços	

SEM CORRESPONDÊNCIA	d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG	Inserção para contemplar nova abordagem “ESG/ASG”.
10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção	2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção	Realocação/renumeração do item.
11. Projeções	3. Projeções ¹⁶	Realocação/renumeração dos itens.
11.1. As projeções devem identificar:	3.1. As projeções devem identificar:	
a. objeto da projeção	a. objeto da projeção	
b. período projetado e o prazo de validade da projeção	b. período projetado e o prazo de validade da projeção	
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle	c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle	
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão	d. valores dos indicadores que são objeto da previsão ¹⁷	

¹⁶ A divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Caso o emissor tenha divulgado projeções e estimativas, elas devem ser incluídas na presente seção.

¹⁷ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:	3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:	
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário	a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário	
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções	b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções	Realocação/renumeração dos itens.
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas	c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas	
4. Fatores de risco	4. Fatores de risco	
4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:	4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente	Inserções realizadas para melhor delimitação e maior objetividade em relação aos fatores de risco que se mostre, de fato, relevantes.

	de relevância ¹⁸⁻¹⁹ :	
a. ao emissor	a. emissor	Item mantido na íntegra.
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle	b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores	Condensação de informações requeridas.
c. a seus acionistas		
d. a suas controladas e coligadas	c. suas controladas e coligadas	Item mantido na íntegra.
SEM CORRESPONDÊNCIA	d. seus administradores	Inserção com exigência nova.
e. a seus fornecedores	e. seus fornecedores	Itens mantidos na íntegra.
f. a seus clientes	f. seus clientes	
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue	g. setores da economia nos quais o emissor atue	
h. à regulação dos setores em que o emissor atue	h. regulação dos setores em que o emissor atue	
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue	i. países estrangeiros onde o emissor atue	
j. a questões socioambientais	j. questões sociais	Inserções para contemplar nova abordagem “ESG/ASG”.
	k. questões ambientais	
SEM CORRESPONDÊNCIA	l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição	
SEM CORRESPONDÊNCIA	m. outras questões não compreendidas nos	

¹⁸ A lista apresentada possui caráter mínimo e não exaustivo. Quando o emissor não possuir fatores de risco relevantes associados a algum item da lista, esta circunstância deve ser expressamente mencionada. Adicionalmente, a relevância dos fatores de risco deve considerar tanto a perspectiva financeira, cuja ênfase recai no potencial impacto sobre o valor do emissor, quanto a perspectiva dos impactos externos causados pelo emissor, não apenas sobre investidores, mas também sobre terceiros como cidadãos, consumidores, empregados, comunidades etc.

¹⁹ A descrição dos fatores de risco deve ser elaborada em benefício da compreensão pelos investidores, abstendo-se o emissor de formular declarações de caráter genérico sobre riscos de investimento e de limitar sua responsabilidade ou de quaisquer pessoas que atuem em seu nome.

	itens anteriores	
SEM CORRESPONDÊNCIA	4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos	Inserção para maior destaque dos principais fatores de risco do emissor, dentre todos os anteriores mapeados (“Top 5” dos Riscos Mapeados)
4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.	4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.	Item mantido na íntegra.
4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:	4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:	Inserção pontual para contemplar nova abordagem “ESG/ASG”.
a. juízo	a. juízo	Itens mantidos na íntegra.
b. instância	b. instância	
c. data de instauração	c. data de instauração	
d. partes no processo	d. partes no processo ²⁰	
e. valores, bens ou direitos envolvidos	e. valores, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	f. principais fatos	

²⁰ Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes.

SEM CORRESPONDÊNCIA	g. resumo das decisões de mérito proferidas	Inserções para maior detalhamento das informações requeridas.
SEM CORRESPONDÊNCIA	h. estágio do processo	
g. se a chance de perda é:	i. se a chance de perda é:	Itens mantidos na íntegra.
i. provável	i. provável	
ii. possível	ii. possível	
iii. remota	iii. remota	
SEM CORRESPONDÊNCIA	j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Inserção para maior detalhamento das informações requeridas.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	k. análise do impacto em caso de perda do processo	Itens mantidos na íntegra.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3	4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4	
4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos	4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos	
4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:	5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:	Opcional para Emissor Categoria B. Itens mantidos na íntegra.

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política	a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política	Opcional para Emissor Categoria B. Itens mantidos na íntegra.
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:	b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:	
i. os riscos para os quais se busca proteção	i. os riscos para os quais se busca proteção	
ii. os instrumentos utilizados para proteção	ii. os instrumentos utilizados para proteção	
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos	iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos ²¹	
c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada	c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada	
5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:	5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:	Item mantido na íntegra.
a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as	a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as	Opcional para Emissor Categoria B. Itens mantidos na íntegra.

²¹ A descrição deve contemplar (a) a indicação dos órgãos de administração, comitês ou outras estruturas assemelhadas; (b) discriminação das responsabilidades específicas de cada um desses órgãos, comitês ou de estruturas assemelhadas, e de seus membros, no gerenciamento de riscos; e (c) a estrutura hierárquica de tais órgãos, comitês ou estruturas assemelhadas.

providências adotadas para corrigi-las	providências adotadas para corrigi-las	
b. as estruturas organizacionais envolvidas	b. as estruturas organizacionais envolvidas	Opcional para Emissor Categoria B.
c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento	c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento	Itens mantidos na íntegra.
d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente	d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente	Itens mantidos na íntegra.
e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas	e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas	
5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:	5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:	
a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a	a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a	Inserções pontuais para maior detalhamento

prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:	prevenção, detecção e remediação de desvios , fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:	das informações requeridas.
i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas	i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas	Itens mantidos na íntegra.
ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes	ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes	
iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:	iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:	
- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários	- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários	

e associados	e associados	Itens mantidos na íntegra.
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas	- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas	
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	
b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:	b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:	
- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros	i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros	
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados	ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados	
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé	iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé	
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias	iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias	Inserção para maior detalhamento das informações requeridas.
SEM CORRESPONDÊNCIA	c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas	

	corretivas adotadas ²²	
d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido	d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido	Inserções pontuais para maior detalhamento das informações requeridas.
5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos	5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos	Opcional para Emissor Categoria B. Item mantido na íntegra.
5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	Item mantido na íntegra.
15. Controle e grupo econômico	6. Controle e grupo econômico	
15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:	6.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles ²³ :	Realocação/renumeração dos itens.
a. nome	a. nome	

²² A indicação pelo emissor dos casos independe de decisão administrativa ou judicial sobre os fatos detectados.

²³ Sempre que este item for atualizado, o item 6.3 “d” deve também ser atualizado.

b. nacionalidade	b. nacionalidade	Realocação/renumeração dos itens.
c. CPF/CNPJ	c. CPF/CNPJ	
d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie	d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie	
e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie	e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie	
f. percentual detido em relação ao total do capital social	f. percentual detido em relação ao total do capital social	
g. se participa de acordo de acionistas	g. se participa de acordo de acionistas	
h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador	h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador	
i. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País	i. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País	
j. data da última alteração	j. data da última alteração	

15.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:	6.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 6.1 ²⁴ :	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
a. nome	a. nome	
b. nacionalidade	b. nacionalidade	
c. CPF/CNPJ	c. CPF/CNPJ	
d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie	d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie	
e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social	e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social	
f. se participa de acordo de acionistas	f. se participa de acordo de acionistas	
g. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País	g. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País	
h. data da última alteração	h. data da última alteração	

²⁴ Sempre que este item for atualizado, o item 6.3 “d” deve também ser atualizado.

15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:	6.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:	Realocação/renumeração dos itens.
a. número de acionistas pessoas físicas	a. número de acionistas pessoas naturais	
b. número de acionistas pessoas jurídicas	b. número de acionistas pessoas jurídicas ²⁵	
c. número de investidores institucionais	c. número de investidores institucionais	
d. número de ações em circulação, por classe e espécie	d. número de ações em circulação, por classe e espécie	
9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial: (...)	6.4. Indicar as sociedades em que o emissor tenha participação e que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades, informando:	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:		
i. denominação social	a. denominação	
SEM CORRESPONDÊNCIA	b. CNPJ	Opcional para Emissor Categoria B. Inserção com exigência nova.
iv. participação do emissor	c. participação do emissor	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.

²⁵ Excluído o acionista pessoa jurídica que seja investidor institucional.

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:	6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:	Realocação/renumeração dos itens.
a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações	a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações	
b. principais controladas e coligadas do emissor	b. principais controladas e coligadas do emissor	
c. participações do emissor em sociedades do grupo	c. participações do emissor em sociedades do grupo	
d. participações de sociedades do grupo no emissor	d. participações de sociedades do grupo no emissor	
e. principais sociedades sob controle comum	e. principais sociedades sob controle comum	
15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
12. Assembleia geral e administração	7. Assembleia geral e administração	Realocação/renumeração do item.
12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:	7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:	Revisão de redação para maior clareza e objetividade.
SEM CORRESPONDÊNCIA	a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	Inserção com exigência nova.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:	b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:	<p>Opcional para Emissor Categoria B.</p> <p>Realocação/reenumeração dos itens.</p> <p>Simplificação da redação e exigências.</p>
i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros	i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência	
ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação	ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações	
iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos	iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos	
12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando: (...) c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses	c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses	
SEM CORRESPONDÊNCIA	d. por órgão:	<p>Inserções com exigências novas, para contemplar nova abordagem “ESG/ASG”.</p>
SEM CORRESPONDÊNCIA	i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero	
SEM CORRESPONDÊNCIA	ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça	
SEM CORRESPONDÊNCIA	iii. número total de membros agrupados por	

	outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes	
SEM CORRESPONDÊNCIA	e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal	para contemplar nova abordagem “ESG/ASG”
SEM CORRESPONDÊNCIA	f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima	
12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:	7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:	Revisão de redação para maior clareza, objetividade e exigência nova, com foco no conselho de administração.
a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando: i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados ii. se o emissor possui comitê de auditoria	a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração	Opcional para Emissor Categoria B. Revisão de redação para simplificação, maior clareza, objetividade e exigência nova, com foco no conselho de administração.

estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto		
iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>Opcional para Emissor Categoria B.</p> <p>Revisão de redação para simplificação, maior clareza, objetividade e exigência nova, com foco no conselho de administração.</p>
SEM CORRESPONDÊNCIA	c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração	<p>Opcional para Emissor Categoria B.</p> <p>Inserção com exigência nova, para contemplar nova abordagem “ESG/ASG”.</p>
12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	a. nome	Realocação/renumeração dos itens.
b. data de nascimento	b. data de nascimento	
c. profissão	c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	d. CPF ou número do passaporte	

e. cargo eletivo ocupado	e. cargo eletivo ocupado	Realocação/renumeração dos itens.
f. data de eleição	f. data de eleição	
g. data da posse	g. data da posse	
h. prazo do mandato	h. prazo do mandato	
j. se foi eleito pelo controlador ou não	i. se foi eleito pelo controlador ou não	
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Realocação/renumeração dos itens. Revisão de redação para maior detalhamento das informações requeridas.
l. número de mandatos consecutivos	k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
m. informações sobre: i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: - nome e setor de atividade da empresa - cargo - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Realocação/renumeração dos itens. Revisão de redação para maior clareza e objetividade.

n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	Realocação/renumeração dos itens.
i. qualquer condenação criminal	i. condenação criminal	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados , e as penas aplicadas	Inserção com exigência nova/mais ampla.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários ²⁶	Realocação/renumeração dos itens.
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.

²⁶ As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

a. administradores do emissor	a. administradores do emissor	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/reenumeração dos itens.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/reenumeração dos itens. Inserção com exigência nova/mais ampla.
b. controlador direto ou indireto do emissor	b. controlador direto ou indireto do emissor	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/reenumeração dos itens.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções	7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração do item.
12.13. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	Realocação/renumeração do item.
13. Remuneração dos administradores	8. Remuneração dos administradores	Realocação/renumeração do item.
13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:	8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos ²⁷ :	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
a. objetivos da política ou prática de	a. objetivos da política ou prática de	

²⁷ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>Opcional para Emissor Categoria B.</p> <p>Realocação/renumeração dos itens.</p>
h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:	b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:	
i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam	i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam	
ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos	ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos	
iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor	iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor	
b. composição da remuneração, indicando:	c. composição da remuneração, indicando:	

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:	Opcional para Emissor Categoria B. Inserções para maior detalhamento das informações requeridas, incluindo atendimento à nova abordagem “ESG/ASG”. Realocação/renumeração dos itens.
SEM CORRESPONDÊNCIA	- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor	
SEM CORRESPONDÊNCIA	- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais	
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	- sua metodologia de cálculo e de reajuste	Realocação/renumeração dos itens.
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG	
b. (...)		
iv. razões que justificam a composição da remuneração	ii. razões que justificam a composição da remuneração	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
b. (...)		
v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ²⁸ :	Realocação/renumeração dos itens.
a. órgão	a. órgão	
b. número total de membros	b. número total de membros	
c. número de membros remunerados	c. número de membros remunerados	
d. remuneração segregada em:	d. remuneração segregada em:	
i. remuneração fixa anual, segregada em:	i. remuneração fixa anual, segregada em:	
- salário ou pró-labore	- salário ou pró-labore	
- benefícios diretos e indiretos	- benefícios diretos e indiretos	
- remuneração por participação em comitês	- remuneração por participação em comitês	
- outros	- outros	
ii. remuneração variável, segregada em:	ii. remuneração variável, segregada em:	
- bônus	- bônus	
- participação nos resultados	- participação nos resultados	
- remuneração por participação em reuniões	- remuneração por participação em reuniões	
- comissões	- comissões	
- outros	- outros	

²⁸ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

iii. benefícios pós-emprego	iii. benefícios pós-emprego	Realocação/renuneração dos itens.
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	v. remuneração baseada em ações, incluindo opções ²⁹	
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária ³⁰ e do conselho fiscal	
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal ³¹	

²⁹ Este campo deve ser preenchido de acordo com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, conforme normas contábeis que tratam do assunto.

³⁰ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

³¹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ³² :	<p>Opcional para Emissor Categoria B.</p> <p>Realocação/renumeração dos itens.</p>
a. órgão	a. órgão	
b. número total de membros	b. número total de membros	
c. número de membros remunerados	c. número de membros remunerados	
d. em relação ao bônus:	d. em relação ao bônus:	
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	
e. em relação à participação no resultado:	e. em relação à participação no resultado:	
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	
ii. valor máximo previsto no plano de	ii. valor máximo previsto no plano de	

³² Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

remuneração	remuneração	
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Opcional para Emissor Categoria B.
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Realocação/reenumeração dos itens.
13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:	8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:	Opcional para Emissor Categoria B.
a. termos e condições gerais	a. termos e condições gerais	Realocação/reenumeração dos itens.
SEM CORRESPONDÊNCIA	b. data de aprovação e órgão responsável	Opcional para Emissor Categoria B.
		Inserção com exigência nova.
f. número máximo de ações abrangidas	c. número máximo de ações abrangidas	
g. número máximo de opções a serem outorgadas	d. número máximo de opções a serem outorgadas	
h. condições de aquisição de ações	e. condições de aquisição de ações	
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício	f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício	Opcional para Emissor Categoria B.
j. critérios para fixação do prazo de exercício	g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício	Realocação/reenumeração dos itens.
k. forma de liquidação	h. forma de liquidação	
l. restrições à transferência das ações	i. restrições à transferência das ações	
m. critérios e eventos que, quando	j. critérios e eventos que, quando verificados,	

verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano	ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano	Opcional para Emissor Categoria B.
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações	k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações	Realocação/renumeração dos itens.
13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ³³ :	Opcional para Emissor Categoria B. Inserção pontual para maior detalhamento das informações requeridas. Realocação/renumeração dos itens.
a. órgão	a. órgão	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
b. número total de membros	b. número total de membros	
c. número de membros remunerados	c. número de membros remunerados	
d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações: (...)		
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	
- em aberto no início do exercício social	i. em aberto no início do exercício social	
- perdas durante o exercício social	ii. perdas e expiradas durante o exercício	

³³ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- expiradas durante o exercício social	social	Opcional para Emissor Categoria B.
- exercidas durante o exercício social	iii. exercidas durante o exercício social	
f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	Realocação/reenumeração dos itens.
13.5. (...) (...) d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:	8.6. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	Opcional para Emissor Categoria B. Inserções com exigências novas, para maior detalhamento das informações requeridas.
SEM CORRESPONDÊNCIA	a. órgão	Realocação/reenumeração dos itens.
SEM CORRESPONDÊNCIA	b. número total de membros	
SEM CORRESPONDÊNCIA	c. número de membros remunerados	
i. data de outorga	d. data de outorga	
ii. quantidade de opções outorgadas	e. quantidade de opções outorgadas	Opcional para Emissor Categoria B.
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis	f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	Realocação/reenumeração dos itens.
iv. prazo máximo para exercício das opções	g. prazo máximo para exercício das opções	
v. prazo de restrição à transferência das ações	h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	Opcional para Emissor Categoria B. Inserção com exigência nova, para maior detalhamento das informações requeridas.
		Realocação/reenumeração do item.
e. valor justo das opções na data de cada	i. valor justo das opções na data da outorga	Opcional para Emissor Categoria B.

outorga		Realocação/renumeração do item.
SEM CORRESPONDÊNCIA	j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	Opcional para Emissor Categoria B. Inserção com exigência nova, para maior detalhamento das informações requeridas.
13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ³⁴ :	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
a. órgão	a. órgão	
b. número de membros	b. número total de membros	
c. número de membros remunerados	c. número de membros remunerados	
d. em relação às opções ainda não exercíveis	d. em relação às opções ainda não exercíveis	
i. quantidade	i. quantidade	
ii. data em que se tornarão exercíveis	ii. data em que se tornarão exercíveis	
iii. prazo máximo para exercício das opções	iii. prazo máximo para exercício das opções	
iv. prazo de restrição à transferência das ações	iv. prazo de restrição à transferência das ações	
v. preço médio ponderado de exercício	v. preço médio ponderado de exercício	
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	
e. em relação às opções exercíveis	e. em relação às opções exercíveis	

³⁴ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

i. quantidade	i. quantidade	Opcional para Emissor Categoria B. Inserções com exigências novas, para maior detalhamento das informações requeridas. Realocação/renumeração dos itens.
ii. prazo máximo para exercício das opções	ii. prazo máximo para exercício das opções	
iii. prazo de restrição à transferência das ações	iii. prazo de restrição à transferência das ações	
iv. preço médio ponderado de exercício	iv. preço médio ponderado de exercício	
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	v. valor justo das opções no último dia do exercício social	
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	
13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
a. órgão	a. órgão	
b. número de membros	b. número total de membros	
c. número de membros remunerados	c. número de membros remunerados	
d. em relação às opções exercidas informar: i. número de ações	d. número de ações	
ii. preço médio ponderado de exercício	e. preço médio ponderado de exercício	
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	Opcional para Emissor Categoria B. Inserções com exigências novas, para maior detalhamento das informações requeridas.
SEM CORRESPONDÊNCIA	g. multiplicação do total das opções exercidas	

	pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	Realocação/renumeração dos itens.
SEM CORRESPONDÊNCIA	8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ³⁵ :	Opcional para Emissor Categoria B. Inserções com exigências novas, para desdobramento e maior detalhamento de informações anteriormente requeridas.
SEM CORRESPONDÊNCIA	a. órgão	
SEM CORRESPONDÊNCIA	b. número total de membros	
SEM CORRESPONDÊNCIA	c. número de membros remunerados	
SEM CORRESPONDÊNCIA	d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	
SEM CORRESPONDÊNCIA	8.10. Em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	

³⁵ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

SEM CORRESPONDÊNCIA	a. órgão	<p>Opcional para Emissor Categoria B.</p> <p>Inserções com exigências novas, para desdobramento e maior detalhamento de informações anteriormente requeridas.</p>
SEM CORRESPONDÊNCIA	b. número total de membros	
SEM CORRESPONDÊNCIA	c. número de membros remunerados	
SEM CORRESPONDÊNCIA	d. data de outorga	
SEM CORRESPONDÊNCIA	e. quantidade de ações outorgadas	
SEM CORRESPONDÊNCIA	f. prazo máximo para entrega das ações	
SEM CORRESPONDÊNCIA	g. prazo de restrição à transferência das ações	
SEM CORRESPONDÊNCIA	h. valor justo das ações na data da outorga	
SEM CORRESPONDÊNCIA	i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	
SEM CORRESPONDÊNCIA	8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	
SEM CORRESPONDÊNCIA	a. órgão	
SEM CORRESPONDÊNCIA	b. número total de membros	
SEM CORRESPONDÊNCIA	c. número de membros remunerados	
SEM CORRESPONDÊNCIA	d. número de ações	
SEM CORRESPONDÊNCIA	e. preço médio ponderado de aquisição	
SEM CORRESPONDÊNCIA	f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	

SEM CORRESPONDÊNCIA	g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	Opcional para Emissor Categoria B. Inserções com exigências novas, para desdobramento e maior detalhamento de informações anteriormente requeridas.
13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:	8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:	Opcionais para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
a. modelo de precificação	a. modelo de precificação	
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado	c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado	
d. forma de determinação da volatilidade esperada	d. forma de determinação da volatilidade esperada	
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	
13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas	8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e	

direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão	outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão ³⁶	<p>Opcionais para Emissor Categoria B.</p> <p>Realocação/renumeração dos itens.</p>
13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:	8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:	
a. órgão	a. órgão	
b. número de membros	b. número total de membros	
c. número de membros remunerados	c. número de membros remunerados	
d. nome do plano	d. nome do plano	
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	
f. condições para se aposentar antecipadamente	f. condições para se aposentar antecipadamente	
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o	g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o	

³⁶ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	<p>Opcionais para Emissor Categoria B.</p> <p>Realocação/renumeração dos itens.</p>
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	
13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:	8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal ³⁷ :	
a. órgão	a. órgão	
b. número de membros	b. número total de membros	
c. número de membros remunerados	c. número de membros remunerados	
d. valor da maior remuneração individual	d. valor da maior remuneração individual	
e. valor da menor remuneração individual	e. valor da menor remuneração individual	
f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	

³⁷ Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 8.2.

<p>13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor</p>	<p>8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor</p>	<p>Opcionais para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.</p>
<p>13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto</p>	<p>8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto</p>	<p>Inserção pontual com exigência nova. Realocação/renumeração do item.</p>
<p>13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados</p>	<p>8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou</p>	<p>Opcional para Emissor Categoria B. Inserção com exigência nova. Realocação/renumeração do item.</p>

	assessoria prestados	
13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos	8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente , indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos	Inserção pontual com exigência nova. Realocação/renumeração do item.
13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	Realocação/renumeração do item.
2. Auditores	9. Auditores	
2.1. Em relação aos auditores independentes, indicar:	9.1. Em relação aos auditores independentes, indicar ³⁸ :	
a. nome empresarial	a. nome	Realocação/renumeração dos itens.
b. nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato (telefone e e-mail)	b. CPF/CNPJ	
c. data de contratação dos serviços	c. datas de contratação e de início da	

³⁸ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

d. descrição dos serviços contratados	prestação dos serviços, bem como a descrição dos serviços prestados	Realocação/renumeração dos itens.
e. eventual substituição do auditor, informando:	d. eventual substituição do auditor, informando:	
i. justificativa da substituição	i. justificativa da substituição	
ii. eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria	ii. eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria	
2.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados	9.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados	
2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	9.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
14. Recursos humanos	10. Recursos humanos	Realocação/renumeração do item.
14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:	10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações ³⁹ :	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração do item.

³⁹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam ⁴⁰ :	Opcional para Emissor Categoria B. Inserções para contemplar nova abordagem “ESG/ASG”. Realocação/renumeração dos itens.
SEM CORRESPONDÊNCIA	i. identidade autodeclarada de gênero	
SEM CORRESPONDÊNCIA	ii. identidade autodeclarada de cor ou raça	
SEM CORRESPONDÊNCIA	iii. faixa etária	
SEM CORRESPONDÊNCIA	iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes	
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
c. índice de rotatividade	c. índice de rotatividade	
14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima	10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima	
14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:	10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
a. política de salários e remuneração variável	a. política de salários e remuneração variável	
b. política de benefícios	b. política de benefícios	
c. características dos planos de remuneração	c. características dos planos de remuneração	

⁴⁰ O agrupamento dos empregados por indicadores de diversidade deve considerar os níveis hierárquicos desses empregados, conforme a segmentação que o emissor entenda mais apropriada para retratar sua organização interna.

baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:	baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:	
i. grupos de beneficiários	i. grupos de beneficiários	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
ii. condições para exercício	ii. condições para exercício	
iii. preços de exercício	iii. preços de exercício	
iv. prazos de exercício	iv. prazos de exercício	
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano	v. quantidade de ações comprometidas pelo plano	
SEM CORRESPONDÊNCIA	d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social	Opcional para Emissor Categoria B. Inserção com exigência nova, para maior detalhamento das informações anteriormente requeridas.
14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais	10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	

16. Transações com partes relacionadas	11. Transações com partes relacionadas	Realocação/renumeração do item.
16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração do item.
16.2. Com exceção das operações realizadas entre emissor e sociedades em que este detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:	11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII , informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:	Revisão de redação para refletir ajuste realizado no Anexo 20-XXXIII, sem alteração substancial da norma. Realocação/renumeração do item.
a. nome das partes relacionadas	a. nome das partes relacionadas	Realocação/renumeração dos itens.
b. relação das partes com o emissor	b. relação das partes com o emissor	

c. data da transação	c. data da transação	Realocação/renumeração dos itens.
d. objeto do contrato	d. objeto do contrato	
e. se o emissor é credor ou devedor	e. se o emissor é credor ou devedor	
f. montante envolvido no negócio	f. montante envolvido no negócio	
g. saldo existente	g. saldo existente	
h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	
i. garantias e seguros relacionados	i. garantias e seguros relacionados	
j. duração	j. duração	
k. condições de rescisão ou extinção	k. condições de rescisão ou extinção	
l. quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
i. natureza e razões para a operação	l. natureza e razões para a operação	
ii. taxa de juros cobrada	m. taxa de juros cobrada, <i>se aplicável</i>	
16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e	n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	
(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	
16.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	

17. Capital social	12. Capital social e valores mobiliários	
17.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:	12.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:	
a. capital emitido, separado por classe e espécie	a. capital emitido, separado por classe e espécie	Realocação/reenumeração dos itens.
b. capital subscrito, separado por classe e espécie	b. capital subscrito, separado por classe e espécie	
c. capital integralizado, separado por classe e espécie	c. capital integralizado, separado por classe e espécie	
d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie	d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie	
e. capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e data da autorização	e. capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital	Inserções pontuais para maior detalhamento das informações requeridas. Realocação/reenumeração do item.
f. títulos conversíveis em ações e condições para conversão	f. títulos conversíveis em ações e condições para conversão	Realocação/reenumeração do item.
18.1. Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida: (...) j. emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais,	12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:	Opcional para Emissor Categoria B. Inserção para maior detalhamento das informações requeridas. Realocação/reenumeração do item.

diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados		
a. direito a dividendos	a. direito a dividendos	<p>Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.</p>
b. direito de voto	b. direito de voto	
c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:	c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:	
i. condições	i. condições	
ii. efeitos sobre o capital social	ii. efeitos sobre o capital social	
d. direitos no reembolso de capital	d. direitos no reembolso de capital	
e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle	e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle	
f. restrições à circulação	f. restrições à circulação	
g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	
h. possibilidade de resgate de ações, indicando:	h. possibilidade de resgate de ações, indicando:	
i. hipóteses de resgate	i. hipóteses de resgate	
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	

<p>4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar: (...) c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação</p>	<p>i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação</p>	<p>Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.</p>
<p>d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável</p>	<p>j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável</p>	
<p>e. outras questões do interesse dos investidores</p>	<p>k. outras características relevantes</p>	
<p>18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados, indicando:</p>	<p>12.3. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados, indicando:</p>	<p>Realocação/renumeração dos itens.</p>
<p>a. identificação do valor mobiliário</p>	<p>a. identificação do valor mobiliário</p>	
<p>b. quantidade</p>	<p>b. quantidade</p>	
<p>c. valor nominal global</p>	<p>c. valor nominal global</p>	

d. data de emissão	d. data de emissão	Realocação/renumeração dos itens.
e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	
f. restrições à circulação	f. restrições à circulação	
g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	
i. condições	i. condições	
ii. efeitos sobre o capital social	ii. efeitos sobre o capital social	
h. possibilidade de resgate, indicando:	h. possibilidade de resgate, indicando:	
i. hipóteses de resgate	i. hipóteses de resgate	
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	
i. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:	i. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:	
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	
ii. juros	ii. juros	
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	
v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:	v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:	
- à distribuição de dividendos	- à distribuição de dividendos	
- à alienação de determinados ativos	- à alienação de determinados ativos	

- à contratação de novas dívidas	- à contratação de novas dívidas	Realocação/renumeração dos itens.
- à emissão de novos valores mobiliários	- à emissão de novos valores mobiliários	
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas	- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas	
vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	
j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	
k. outras características relevantes	k. outras características relevantes	
18.5-A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam: i. pessoas físicas ii. pessoas jurídicas iii. investidores institucionais	12.4. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 12.3, conforme apurado no final do exercício anterior	
18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação	12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação	
18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:	12.6. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:	
a. país	a. país	
b. mercado	b. mercado	
c. entidade administradora do mercado no	c. entidade administradora do mercado no	

qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	Realocação/renumeração dos itens.
d. data de admissão à negociação	d. data de admissão à negociação	
e. se houver, indicar o segmento de negociação	e. se houver, indicar o segmento de negociação	
f. data de início de listagem no segmento de negociação	f. data de início de listagem no segmento de negociação	
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	
i. se houver, banco depositário	i. se houver, banco depositário	
j. se houver, instituição custodiante	j. se houver, instituição custodiante	
18.8. Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável:	12.7. Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável:	
a. identificação do título, indicando a jurisdição	a. identificação do título, indicando a jurisdição	
b. quantidade	b. quantidade	
c. valor nominal global	c. valor nominal global	
d. data de emissão	d. data de emissão	
e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	

f. restrições à circulação	f. restrições à circulação	Realocação/renumeração dos itens.
g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	
i. condições	i. condições	
ii. efeitos sobre o capital social	ii. efeitos sobre o capital social	
h. possibilidade de resgate, indicando:	h. possibilidade de resgate, indicando:	
i. hipóteses de resgate	i. hipóteses de resgate	
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	
i. quando os títulos forem de dívida, indicar:	i. quando os títulos forem de dívida, indicar:	
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	
ii. juros	ii. juros	
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	
v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:	v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:	
- à distribuição de dividendos	- à distribuição de dividendos	
- à alienação de determinados ativos	- à alienação de determinados ativos	
- à contratação de novas dívidas	- à contratação de novas dívidas	
- à emissão de novos valores mobiliários	- à emissão de novos valores mobiliários	
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou	- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou	

controladas	controladas	
j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos	j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos	Realocação/renumeração dos itens.
k. outras características relevantes	k. outras características relevantes	
18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:	12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:	Opcional para Emissor Categoria B. Inserção pontual com exigência nova de informações. Realocação/renumeração do item.
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	Opcional para Emissor Categoria B. Realocação/renumeração dos itens.
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	
18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	13. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Realocação/renumeração dos itens.
1.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:	13.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	a. reviram o formulário de referência	

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19	b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19	Realocação/renumeração dos itens.
c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos	c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades	Simplificação de redação, sem alteração substancial da norma.
1.2. Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que:	13.2. Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que: ⁴¹	Realocação/renumeração dos itens.
a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse	a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse	
b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19	b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19	

⁴¹ Esta declaração deve ser apresentada caso o formulário de referência seja atualizado por força do art. 24, §§ 3º e 4º, da Instrução CVM nº 480, de 2009, após a posse de novo Presidente ou de novo Diretor de Relações com Investidores. Nos casos em que o formulário de referência seja apresentado por conta de pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, os novos ocupantes do cargo de Presidente e de Diretor de Relações com Investidores devem firmar a declaração prevista no item 13.1.